
**3ª. Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do
TAC do caso Hydro**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 3ª Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: Ricardo Augusto Negrini (Ministério Público Federal), membro titular; Wendell Andrade de Oliveira (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS), membro titular; Aluísio Gouveia Filho (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS), membro suplente; José Edson Maciel (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A), membro titular; Eduardo Romano Bustamante (Norsk Hydro Brasil), membro titular; Juliana Nobre Soares (Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barcarena - PMB), membro titular; Marcos Lobato Pureza da Silva (Sindicato dos Químicos de Barcarena - Sindiquímicos), membro suplente; Jackeline Sales (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 2), membro titular; Mário Santos (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro titular. Participaram, ainda, os convidados externos: Luana Carvalhosa (Área de Responsabilidade Social da Norsk Hydro Brasil), convidada pela Hydro; Claudia Ayer (Representante da empresa Práxis), convidada pela Hydro; Anne Pantoja (Diretoria de Licenciamento Ambiental da SEMAS), convidada pela Semas; Marcelo Moreno (Diretoria de Licenciamento Ambiental da SEMAS), convidado pela Semas; Mário Nascimento (Gerente de Projetos Industriais da SEMAS), convidado pela Semas. Além destes participantes, representando a Secretaria Executiva do Comitê estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli e Lanna Beatriz Lima Peixoto (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail expedido pela Secretaria Executiva do Comitê, em 21 de maio de 2020, onde também constava a pauta da reunião, circulada por E-mail aos membros para aprovação em 15 de maio de 2020. Antes do início da pauta, Edane Acioli fez uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e a utilização da plataforma Zoom. Dando início aos trabalhos, o Procurador da República do MPF, Dr. Ricardo Negrini declara a Abertura da 3ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Dando início à pauta da reunião tem-se o primeiro ponto: **1) Informes: 1.1)** Ricardo Negrini declara, na ausência de correções ou sugestões, a ATA da Reunião do dia 28.04.2020, última reunião do Comitê de Acompanhamento, aprovada; **1.2)** Edane Acioli faz a leitura dos encaminhamentos pendentes da última Reunião do CA. O primeiro ponto em aberto é o Regimento Interno, cuja data de envio da sistematização das contribuições dos membros pela Secretaria Executiva não foi definida. O IEB propõe que o documento seja enviado até o dia 05/06 aos membros. O segundo ponto pendente é sobre o Plano de Comunicação Social do CA. O IEB recebeu as contribuições dos membros, mas a equipe de comunicação do projeto solicita o prazo de até 01 de junho de 2020 para o envio da 2ª

versão do documento. O terceiro ponto a ser destacado foi a logomarca do Comitê de Acompanhamento, enviada para os membros via grupo de WhatsApp e E-mail no dia 25 de maio de 2020 e aguarda avaliação de todos os membros. Os outros itens pendentes de encaminhamento da reunião passada foram inseridos como pontos específicos na pauta desta reunião. O segundo ponto de pauta discutido foi o **2) Atualização do status de implementação do TAC**. A primeira ação tratada foi o item **2.1) Terceira Fase do Cartão-alimentação**. Ricardo Negrini passa a palavra para os representantes da Hydro e da Práxis para falar sobre este ponto, Luana Geraldine Carvalhosa (Hydro) passa a palavra para Claudia Ayer (Práxis) para a apresentação da metodologia de verificação porta a porta para efetivação da 3ª fase do cartão-alimentação, bem como da posição de suspensão dos trabalhos. Após a explanação de Cláudia Ayer, Jackeline Sales pede esclarecimentos sobre a quantidade de telefonemas que serão feitos para entrar em contato com as pessoas cadastradas nos pontos móveis. Ela manifesta sua preocupação com esta etapa, elencando uma série de dificuldades que o contato via telefone agrega, como o uso de DDD 31, que ocasiona que muitas pessoas não atendam por confundir com ligações de telemarketing; as ligações no horário comercial feitas pela Práxis, podem não ser atendidas, pois se trata de período em que muitas pessoas estão em seus trabalhos. Assim, questiona se a pessoa terá como retornar a ligação para a Práxis e, ainda, se é garantido que as pessoas que não forem contatadas via telefone serão visitadas. Solicita também que seja disponibilizado o arquivo da apresentação da Práxis. Outro questionamento de Jackeline diz respeito à referência para definição do conceito de família utilizado pela Práxis, expressando que, enquanto sociedade civil, não concorda com este conceito. Cláudia Ayer diz que o conceito de unidade familiar tem como referência aquela utilizada no TAC, que se refere também ao conceito do IBGE. Ricardo Negrini esclarece que esta definição está no primeiro aditivo ao TAC. Ele recorda que houve a necessidade de maior delimitação do conceito, já que o TAC não deixava isto claro. Na ocasião, os envolvidos tiveram a preocupação em adotar um conceito amplo e contemporâneo, que vem sendo utilizado pelo Ministério Público em todo o Brasil. Jackeline questiona, ainda, como e quando será feita a entrega do cartão, se, assim que for feita a confirmação do endereço, será liberado o cartão, ou somente quando a confirmação dos endereços for feita em toda a área de abrangência da ação. Dando continuidade nas respostas às questões de Jackeline, Cláudia afirma que, também é utilizado o conceito de aglomerado subnormal, uma definição do IBGE que classifica casas que estão em uma ocupação urbanística irregular. No caso de unidade familiar, o conceito indicado contempla qualquer tipo de organização familiar. Jackeline Sales expressa que a sociedade civil de Barcarena não foi consultada sobre a caracterização dos beneficiários, bem como sobre a definição destes conceitos. Informa que a sociedade civil vem fazendo discussões sobre o assunto, e discorda da definição utilizada para unidade familiar. A representante entende que esta discussão não está em pauta nesta reunião, mas esclarece que foi satisfatório saber quem tomou a decisão e com base em quais argumentos, e quando as comunidades questionarem, saberá esclarecer. Cláudia Ayer esclarece sobre as ligações, que serão feitas oito tentativas de contato, pois são duas ligações para cada número indicado pelo cadastrado. Em relação à visita de pessoas que se mudaram, o contato telefônico também tem esse objetivo, verificar se a pessoa ainda mora no local. Mas a visita será feita independente do contato telefônico com o

morador, para a coleta do ponto geográfico e verificação se existe mesmo uma residência na área indicada, mesmo para pessoas que já se mudaram. Com relação à entrega dos cartões, a Práxis não está envolvida neste processo, nem de logística, nem de entrega. Mário Santos questiona se a etapa de contato telefônico pode ser adiantada, mesmo no período de pandemia. Lembra que em Barcarena há agentes comunitários de saúde que estão em campo trabalhando com todos os protocolos de segurança, assim, entende que o trabalho da Práxis possa ser desenvolvido da mesma maneira. Questiona também se vai haver contato por mensagem de texto, via SMS ou WhatsApp, com as famílias e se haverá contato da empresa com as lideranças das comunidades para que possam auxiliar no contato com as pessoas que se cadastraram. Também se manifesta contrário a definição de unidade familiar utilizada. Cláudia observa que há várias questões que envolvem o contato telefônico, que tem por maior objetivo informar sobre a visita às residências. Como o cronograma de visitas foi suspenso por conta da pandemia, não seria possível também dar essa informação via telefonema. Com relação ao contato via WhatsApp e SMS, a empresa decidiu não utilizar estas ferramentas, pois em outro momento em que foram utilizadas, as mensagens foram sendo encaminhadas de forma indiscriminada para terceiros e, ao invés de facilitar a comunicação, estas ferramentas resultaram em um ruído de comunicação. Informa que o contato com as lideranças para localização de moradores não encontrados é fundamental para o encaminhamento do trabalho. Cláudia informa que o DDD utilizado é o DDD 31, já que a Práxis está localizada em Minas Gerais, por isso também é imprescindível o contato com as lideranças também para repasse desta informação aos moradores. Ricardo Negrini informa que foi uma preocupação do Ministério Público Federal que houvesse uma busca pela Práxis às lideranças das comunidades de Barcarena para auxílio no contato com os moradores. Negrini questiona se há, pela parte da Práxis, alguma metodologia ou procedimento de contato com as lideranças. Luana Carvalhosa responde que a Hydro já tem contato com as lideranças e ressalta que o contato com elas tem feito a diferença nas outras fases da ação. Então, haverá contato com as lideranças de cada comunidade tanto antes de iniciar o trabalho, quanto durante sua execução. Respondendo a questão de Mário Santos, Ricardo Negrini informa que os agentes comunitários de saúde são profissionais indispensáveis neste momento de pandemia. Porém, o trabalho da Práxis é um trabalho de pesquisa de natureza diversa. Outras atividades que possam aguardar um pouco, um mês ou dois meses, podem ser suspensas para não colocar em risco a saúde dos envolvidos. Os Ministérios Públicos estão atuando fortemente no Estado do Pará pelo lockdown, isolamento total em todo o estado, portanto, não é possível, para eles, defender que em Barcarena ocorra esta ação que envolve tantas pessoas. Caso a pandemia se estenda por muito tempo ainda, vai ser orientado à Práxis a elaboração de outro planejamento que envolva menos riscos, mas, neste momento, o mais adequado é aguardar. Marcos Lobato também se manifesta a favor da execução do trabalho da Práxis, mesmo em período de pandemia, dando sugestões a esta execução, como o trabalho por agendamento e a contratação de jovens aprendizes. Sobre a entrega dos cartões, Ricardo Negrini diz que o cronograma será feito da mesma forma que ocorreu nas outras etapas. Uma vez confirmados os endereços, que seja feita o mais rápido possível a entrega dos cartões. **Como encaminhamentos definiu-se que: a) será disponibilizada a apresentação da Práxis ao Comitê e b) Jackeline Sales propõe que se pense para o**

futuro, em caso de extensão da pandemia, em um plano de ação para efetivação do trabalho da Práxis. Mário se manifesta contemplado pelo encaminhamento proposto e retoma a necessidade de implementação da ação da terceira fase do cartão com a Práxis. Negrini diz que é necessário avaliar mensalmente os trabalhos da Práxis, caso os indicativos forem no sentido de uma extensão do isolamento social, o MPF irá propor uma reunião para repensar a metodologia e garantir a implementação da ação. Mas, por enquanto, será mantido o adiamento do trabalho de campo. Seguiu-se para a próxima ação tratada neste ponto de pauta, **2.2) Atualização sobre os Pareceres dos Termos de Referência para as auditorias.** Esta seção foi conduzida pela SEMAS, cujos representantes iniciam justificando a não apresentação de esclarecimentos sobre este ponto dentro do prazo estipulado na última reunião, por conta de uma reestruturação do trabalho que tem passado o Órgão, somado a problemas referentes à pandemia. Mário Nascimento explica que existe uma série de documentos referentes ao TAC e que, alguns documentos são físicos e ainda estão sendo digitalizados, por isso não podem ser acessados neste período de pandemia. Acrescenta que a Semas tem uma equipe muito pequena trabalhando nisto, composta, basicamente, por três pessoas, que tem, ainda, outras demandas. Anne Pantoja informa que foi realizado um processo seletivo na Semas com o intuito de compor a equipe responsável pelo TAC, mas por conta da pandemia não foi possível chamar os selecionados ainda. A equipe da Semas propõe que seja estendido por, aproximadamente, 40 dias o prazo para emissão dos pareceres, para que os técnicos que estão entrando nesta equipe se apropriem melhor de toda a discussão. Ricardo Negrini lembra que são diversos Termos de Referência e que são multidisciplinares, questiona se não é possível apresentar um cronograma de entrega gradativa. Pois, assim que aprovados esses Termos, eles já podem ser liberados para o processo de contratação das consultorias. Edane colabora com a discussão informando que no contato com as comunidades das Regiões 1 e 2, dois Termos de Referência são citados como mais urgentes, os Termos 2.1.1a e o 2.1.1c. A equipe da Semas concorda que estes sejam os Termos a serem analisados com mais urgência. **Como encaminhamento fica acordado que a Semas entregará de forma gradual os pareceres sobre os Termos de Referência e enviará um cronograma de entrega no dia 05 de junho de 2020 ao Comitê de Acompanhamento, estimando que, entre os dias 06 e 10 de julho de 2020 será finalizada a análise de todos os pareceres.** Seguindo a atualização do status das ações do TAC, passou-se ao item **2.3 Apresentação de Plano de Trabalho da SEMAS para aplicação do valor das multas no âmbito do FEMA com apresentação sobre o funcionamento do FEMA aos membros do CA.** Wendell Andrade inicia este ponto informando que o secretário de Meio Ambiente, José Mauro de Lima O' de Almeida, designou ele e Aluísio Gouvêa para compor o Comitê de Acompanhamento, representando a Semas com a missão específica de tratar a questão das multas já pagas pela Hydro e internalizadas no FEMA. Assim, foi iniciado um plano de aplicação para este recurso. Ele relembra que havia informado aos membros, na ocasião da última reunião presencial do Comitê de Acompanhamento (18/02/2020), que a equipe da SEMAS iria realizar uma visita à Barcarena juntamente com Juliana Nobre, para identificar os pontos de atenção essenciais para aplicação de recursos. Porém, com a pandemia de Covid-19 e as medidas de distanciamento social instauradas no estado, a visita ficou impossibilitada em acordo com os Decretos Estaduais 609 e 777, que trazem a impossibilidade de

deslocamento em missão oficial por conta da necessidade de isolamento. Wendell Andrade inicia uma explanação sobre a utilização do recurso no âmbito do FEMA, informando que uma parte do recurso deverá ser direcionado a ações estruturantes e outra parte do recurso poderá ser direcionada às comunidades por meio de editais de apoio a projetos da sociedade civil. Ele informa que o recurso vai ser todo direcionado ao município, não necessariamente às comunidades, mas pode ser aplicado na melhoria do serviço público. Wendell ainda faz uma breve explicação sobre o fundo. Observa que, uma vez que o recurso oriundo de multas é depositado em um fundo público, ele se torna um dinheiro público e sua utilização deve estar de acordo com todas as recomendações de utilização do recurso público. Ele explica que todo recurso direcionado ao FEMA é aplicado, portanto, devem ser considerados também os rendimentos que vêm tendo dentro da elaboração do plano de aplicação. Hoje o valor depositado pela Hydro está em torno de R\$ 34 milhões. Wendell Andrade conclui garantindo que, findado o período de pandemia, o contato com a prefeitura de Barcarena será retomado para uma visita ao município com o intuito de dialogar sobre a aplicação do recurso. Os membros Jackeline Sales, Mário Santos e Marcos Lobato apontam a necessidade de estabelecer diálogo também com a sociedade civil para elaboração do plano de aplicação e se colocam à disposição para isto. Wendell Andrade garante que isto será feito. Wendell, Juliana Nobre e Marcos Lobato dão sugestões para aplicação do recurso, que são sistematizadas por Wendell e apresentadas no final do debate desse ponto de pauta. Jackeline Sales observa que o dinheiro deve ser aplicado nas comunidades de influência socioeconômica do empreendimento, como previsto no TAC. Ela aponta que o documento também direciona o recurso à fiscalização da área do Distrito Industrial, portanto, é necessário um esclarecimento do que se entende por Distrito Industrial de Barcarena. Jackeline Sales cita estas questões como exemplos de definições necessárias à aplicação do recurso e que já podem ser discutidas, mesmo antes da visita in loco. Juliana Nobre esclarece que o parâmetro legal para definição da área do Distrito Industrial é do último PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano) de Barcarena. Mário Santos propõe que seja revisto o PDDU e reconhecido nele as áreas de ocupação tradicional. De acordo com este membro, no PDDU as cinco comunidades quilombolas não são reconhecidas como tal. Estas áreas aparecem como área de expansão urbana ou área de interesse industrial. Ele enfatiza que estes territórios já são reconhecidos a nível federal pela Fundação Cultural Palmares, mas carecem de reconhecimento a nível municipal. **Tem-se como encaminhamento que a proposição de Mário será apresentada e discutida no interior da prefeitura de Barcarena e Juliana Nobre trará uma posição sobre a questão e sobre a definição de Distrito Industrial na próxima reunião.** Sobre o plano de aplicação do recurso, Ricardo Negrini sugere que seja feito um apanhado de ideias iniciais em diálogo com a realidade do município, tendo em vista que a Prefeitura de Barcarena é beneficiária. Neste sentido, ele se refere a outras cláusulas do TAC, como aquela relacionada ao tratamento de água, que resultam em doações de instalações. Observa que o município deve ter capacidade de gestão e manutenção dessas doações no futuro. Assim, deve-se observar constantemente a realidade de gestão do município dentro das proposições. Porém, acrescenta que, a discussão não deve se esgotar neste Comitê de Acompanhamento, deve haver consultas públicas sobre a questão em que a sociedade deve ser consultada. Propõe uma primeira etapa dentro do Comitê, de

apresentação de projetos, uma segunda etapa para análise desses projetos pelos envolvidos e uma terceira etapa de apresentação em audiências públicas e consultas nas comunidades. Ele manifesta preocupação na discussão e decisão de questões no âmbito do Comitê de Acompanhamento sem a participação de todos os representantes da sociedade civil. Em decorrência disto, propõe-se que este plano de aplicação será construído gradativamente, consolidado da mesma forma que o Plano de Comunicação e o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento, amadurecendo-o dentro do Comitê até que todos os representantes da sociedade civil estejam presentes e possam opinar, para em seguida ser validado junto às comunidades. Wendell atenta para a necessidade de uma comunicação cuidadosa desse processo, para que fique claro que se trata de um primeiro esboço do plano e que não estará fechado até ser submetido a audiências públicas. Portanto, **um segundo encaminhamento sobre a aplicação do recurso das multas por meio do FEMA foi o envio pelos membros do Comitê de Acompanhamento de sugestões para a aplicação do recurso à Semas, via e-mail ou grupo de WhatsApp, que em seguida, fará a sistematização das ideias iniciais para a composição de um cronograma para a elaboração do Plano de Aplicação.** Na conclusão desse tema de pauta, Wendell Andrade apresenta para registro em Ata o que foi anotado pela SEMAS, a partir das falas dos membros na reunião, acerca das ideias iniciais para o plano de aplicação: a) investimento em atividades que gerem novos recursos (negócios sustentáveis); b) geração de renda, ocupação e senso de pertencimento; c) priorização de Áreas com comunidades tradicionais (incluir quilombolas); d) investimento cujo benefício tenha custo operacional razoável a médio e longo período. Já após ultrapassar 15 minutos do horário limite da reunião e com a necessidade de alguns membros do Comitê de Acompanhamento deixar a reunião, o próximo ponto de pauta a ser discutido seria o **3) Transparência e acesso à informação.** Este ponto foi composto por quatro subitens: **3.1) Solicitação de apresentação e disponibilização das cópias dos relatórios parciais e preliminares do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento a partir do uso do resíduo de bauxita, com explicação sobre o que é feito com as cinzas, limpeza de tanque, polpa de hidrato (Item 8.13 do TAC); 3.2) Solicitação de apresentação e disponibilização da cópia do Plano (ou documento similar) sobre o investimento na distribuição coletiva de água potável, com estudos da qualidade da água (Item 2.1.4 do TAC); 3.3) Solicitação de apresentação e disponibilização da cópia do Projeto de atenuação do impacto visual decorrente da disposição dos resíduos, em andamento, com informação da altura da lama (Item 8.11 do TAC); 3.4) Solicitação de apresentação da cópia dos demais Relatórios e Termos de Referência que já foram aprovados pelo MPF (planilha de status no site do MPF).** Por se tratar da solicitação de apresentação e disponibilização de documentos do TAC, **Ricardo Negrini sugere que seja feita uma solicitação por e-mail direcionada a Hydro para envio aos membros do CA. O IEB se responsabiliza por esta solicitação.** Jackeline Sales, explica que este ponto de pauta não diz respeito somente ao documento, mas também à explanação e discussão sobre cada um dos temas. Esta solicitação e o avanço do tempo para o diálogo deste tópico gerou uma discussão sobre a organização prévia e pactuação das pautas das reuniões do Comitê de Acompanhamento. Ricardo Negrini propõe que a partir das próximas reuniões, as pautas sejam organizadas em torno de um ou, no máximo, dois temas, por serem reuniões

virtuais, o tempo deve ser mais curto e otimizado. Eduardo retoma as sugestões que a Hydro fez de regramento ao Comitê de Acompanhamento, destacando o tópico que trata do processo dialogado de estruturação de pauta. É importante que fique instituído um fluxo para a sugestão, reflexão, aprovação e preparo para as pautas das reuniões mensais, com prazos bem definidos. Destaca principalmente um prazo para sugestão de pauta; depois um prazo para sua aprovação; e um prazo para preparar internamente apresentações e articulações internas a cada organização. Ricardo Negrini sugere que o IEB faça uma proposta para a dinâmica de aprovação e validação da pauta. Por conta do horário avançado, a complexidade dos documentos a serem tratados, e, ainda, haver pontos restantes da pauta desta reunião, os membros decidem por dividir os pontos de pauta pendentes em duas reuniões no mês de Junho. Assim, **a primeira reunião foi marcada para o dia 16 de junho de 2020, às 14:30, e a sugestão de pauta foi tratar da cláusula 2.1.4 do TAC, com convite para participação de membros do Comitê Técnico que possam contribuir nos debates, e caso haja espaço de tempo atender também a cláusula 8.13 do TAC, as duas sob responsabilidade da Hydro. A segunda reunião será realizada no dia 30 de junho de 2020, às 14h:30, e tem como sugestão de pauta: 1) o retorno dos encaminhamentos do ponto 2.3 desta reunião, sob responsabilidade da Semas e da Prefeitura Municipal de Barcarena; 2) o ponto 4 da pauta desta reunião, acerca da composição do Comitê de Acompanhamento, composto pela a) Apresentação sobre como foram constituídas as 5 primeiras Regiões de Interesse para a escolha dos membros da Sociedade Civil e b) Discussão sobre como serão constituídas as próximas 5 Regiões de Interesse para a escolha dos membros da Sociedade Civil.** Finalizando a reunião, Ricardo Negrini agradece a participação de todos e todas. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 18:00h, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.